



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



## CERTIDÃO

## REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 3233-4107

## TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

178.305/ 01F

MATRÍCULA Nº

178.305

RUBRICA

**IMÓVEL:** RESIDÊNCIA n° 01 (um), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OLIVEIRA II, situado à Rua Wiegando Olsen, n° 2720, nesta Capital, unidade esta com frente para a referida Rua Wiegando Olsen, localizada no lado esquerdo, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com dois pavimentos e com área total construída de 64,00 m<sup>2</sup>, sendo 30,00 m<sup>2</sup> de área no pavimento térreo e 30,00 m<sup>2</sup> de área computável e 4,00 m<sup>2</sup> de área não computável de sacada no pavimento superior; área de terreno de uso exclusivo de 72,31 m<sup>2</sup>, sendo 30,00 m<sup>2</sup> de área de implantação da construção e 42,31 m<sup>2</sup> de área livre destinada para automóvel e jardim, perfazendo a quota de terreno de 72,31 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 49,57% do terreno onde está construído o Condomínio, constituído pelo Lote de terreno n° 04 (quatro), da Quadra n° 94 (noventa e quatro), da Planta MORADIAS VITÓRIA RÉGIA III, situado no Bairro Cidade Industrial de Curitiba, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 39,12 metros de distância da esquina com a Rua Epaminondas Ribeiro, de forma irregular, medindo 8,03 metros de frente para a Rua Wiegando Olsen; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 18,55 metros e confronta com o Lote n° 05; pelo lado esquerdo mede 17,92 metros e confronta com o Lote n° 03 e na linha de fundos, onde mede 8,00 metros, confronta com a faixa de Servidão da Copel LT 69 kV Ponto Y - Cocelpa; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 145,88 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIOS:** ANGELINO TEIXEIRA DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA MADALENA LAGO DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, em 28/05/1994, sob o regime de comunhão universal de bens, administradores, portadores, ele da C.I. n° 4.621.755-1-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 672.401.949-49, ela da C.I. n° 6.131.090-8-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 875.178.689-34, residentes e domiciliados à Rua Christina Barletta Tuoto, n° 451, Cidade Insutrial, nesta Capital.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro 5 (cinco) da Matrícula n° 106.302, deste Ofício.

Curitiba, 19 de agosto de 2014. (a)  
OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/178.305 - Prot. 486.662, de 11/08/2014 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários - Contrato n° 1.4444.0650199-0, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 06 de agosto de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, ANGELINO TEIXEIRA DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA MADALENA LAGO DE OLIVEIRA, já qualificados, **VENDERAM** a **HEBERT DA SILVA SANTOS JUNIOR**, professor de ensino superior, portador da C.I. n° 0701550899-BA e inscrito no CPF/MF sob n° 826.894.155-34 e **BIANCA RENATA RODRIGUES ARESTA**, agente administrativo, portadora da C.I.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
178.305

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR

No dia: 17/06/2023

Código de Autenticidade: K9RBDHDEH4DI



## 8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



## CERTIDÃO

## CONTINUAÇÃO

nº 8.816.556-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 043.903.899-55, ambos brasileiros, solteiros, maiores, conviventes em regime de união estável, segundo declarado no contrato, residentes e domiciliados à Rua Antonio Dionisio Sobrinho, nº 159, bloco A, ap. 33 - Cidade Industrial, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), pago da seguinte forma: R\$144.655,83 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), mediante financiamento concedido e o restante de R\$23.344,17 (vinte e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 39825/2014, sobre o valor de R\$168.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 15/08/2014. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declarado no contrato. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$338,49). Dou fé. Curitiba, 19 de agosto de 2014. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-2/178.305 - Prot. 486.662, de 11/08/2014 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários - Contrato nº 1.4444.0650199-0, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 06 de agosto de 2014, ficando a via arquivada neste Ofício, HEBERT DA SILVA SANTOS JUNIOR e BIANCA RENATA RODRIGUES ARESTA, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$144.655,83 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), a ser amortizada no PRAZO de 420 (quatrocentos e vinte) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 06 de setembro de 2014. Taxas anual de Juros: Nominal 8,7873% e Efetiva 9,1500%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado: 1.078,00 VRC = R\$169,25). Dou fé. Curitiba, 19 de agosto de 2014. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

## CERTIDÃO



RUBRICA

FICHA  
178.305/02F

CONTINUAÇÃO

RB.

AV-3/178.305 - Prot. 486.662, de 11/08/2014 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO, nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma integral e cartular, da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0650199-0, Série 0814, emitida nesta Capital, em 06 de agosto de 2014, nos termos da Cláusula Vigésima Quarta e seus parágrafos, do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários - Contrato nº 1.4444.0650199-0, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 06 de agosto de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao registro 2 (dois), da presente matrícula. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º do art. 18, da Lei nº 10.931/2004) Dou fé. Curitiba, 19 de agosto de 2014. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

VS

AV-4/178.305 - Prot. 749.173, de 26/05/2023 - (CONSOLIDACÃO DE PROPRIEDADE) - A requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, firmado em Florianópolis-SC, em 14 de março de 2023, assinado digitalmente, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, recepcionado via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo de Notificação IN00822402C), que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0650199-0, Série 0814, objeto da averbação 3 (três) da presente matrícula, por autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00) Dou fé. Curitiba, 14 de junho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS  
Escrevente Indicada

LMV

AV-5/178.305 - Prot. 749.173, de 26/05/2023 - (CONSOLIDACÃO DE PROPRIEDADE) - Pelo mesmo Requerimento mencionado na AV-4 desta matrícula, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista que os devedores fiduciários, HEBERT DA SILVA SANTOS JUNIOR (CPF/MF nº 826.894.155-34) e sua companheira BIANCA RENATA RODRIGUES ARESTA (CPF/MF nº 043.903.899-55), regularmente intimados, na forma do §

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **17/06/2023**  
Código de Autenticidade: **K9RBDHDEH4DI**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



## CERTIDÃO

1º <sup>CONTINUAÇÃO</sup> daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI recolhido pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 8964/2023, sobre o valor de R\$182.056,86, em 03/03/2023, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, confirmada eletronicamente. Apresentada GR-FUNREJUS n° 1400000009284467-2 no valor de R\$364,11 quitada em 30/05/2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,21; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de junho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

LMV

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS  
Escrivente Indicada

JSK

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de n° 178305, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de junho de 2023. (LMV)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFR11.yJZpP.N3Uob-qU7Lz.F398q  
Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

## 8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: [www.8registro.com.br](http://www.8registro.com.br)

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

— SEGUE —

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**No dia: **17/06/2023**Código de Autenticidade: **K9RBDHDEH4DI**